



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA(S) REQUERENTE(S)

- 1.1.** Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** Constituição de registro de preços para fornecimento de refeições individuais/tipo: marmita, para consumo dos usuários dos serviços de acolhimento provisório de moradores em situação de rua, mulheres vítimas de violência ou famílias/pessoas em vulnerabilidade eventual/momentânea, acolhidas em hospedagem temporária e para eventos realizados pela Secretária de Assistência Social, como Conferências ou Treinamentos, que compreendam período integral e que demandem fornecimento de alimentação aos participantes, funcionários/usuários.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** Considerando atender demanda alimentar de Abrigos Provisórios, que venham a ser abertos, para pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social atingidos por eventos de força maior.
- 3.2.** Considerando atender demanda alimentar de Abrigos Provisórios, que venham a ser abertos, para pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social em virtude de baixas temperaturas (inverno 2026).
- 3.3.** Considerando atender as demandas dos programas de Alta Complexidade, nos atendimentos de mulheres vítimas de violência doméstica ou famílias em vulnerabilidade temporária (alagamentos, desabamentos, desapropriamentos, despejos e afins) que necessitem se ausentar de seus lares e são acolhidas em hospedagem temporária.
- 3.4.** Considerando atendimentos a demandas de eventos realizados pela Secretária de Assistência Social, como Conferências ou Treinamentos, que compreendam período integral e que demandem fornecimento de alimentação.
- 3.5.** Considerando às Orientações técnicas para serviços de acolhimento no SUAS (Sistema Único de Assistência Social); Estatuto da Criança e Adolescente (lei 8.069/1990); Lei 12.010/2009; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente).





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

- 3.6.** Para conferir o devido atendimento prestado pela Secretaria de Assistência Social e Diretoria de Alta Complexidade, se faz necessária a aquisição do objeto (marmitas/refeições individuais), mantendo o pleno funcionamento dos serviços de acordo com a legislação vigente.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Item	Quant.	Unid.	Descrição da Necessidade
1	1.500	marmitas	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL / TIPO: MARMITA . Sendo 02 opções de refeição/marmita conforme TR e ETP.

5. ANÁLISE DE LICITAÇÃO

- 5.1.** (x) SIM ou () NÃO
Processo Licitatório nº 27/2024 encontra-se vencido

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** A utilização dos serviços se dará assim que concluído o processo licitatório, de acordo com as demandas do setor de Alta Complexidade.

Palhoça, 25 de fevereiro de 2026.

Maurício Roque da Silva
Secretário de Assistência Social



Assinado eletronicamente por:
MAURICIO ROQUE DA SILVA
CPF: 716.339.609-00
EM: 26/02/2026 13:55:02
Assinatura digital avançada. 2

